PORTARIA Nº 8055/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
EDELCIO RIBEIRO MACEDO	09/07/2025	1/2
ARLETE CAMPOS LIMA	10/07/2025	2
DILMA LUCIA FERREIRA ROSSI	10/07/2025	1
CÉRIS MARILÃNE KUBIAK DE MOLINER	10/07/2025	1/2
TAIS F. DE SOUZA BASQUEROTE	10/07/2025	2
ANA FLAVIA OLIVEIRA	10/07/2025	10
FRANCINE APARECIDA OLIVEIRA	10/07/2025	1
VILMAR SETEMBRINO MUNIZ	10/07/2025	1/2
GISLAINE DA SILVA RAMOS	10/07/2025	2
MARCIA A. DE MOLINER AMARANTE	10/07/2025	1
ELINEIA APARECIDA PADILHA	11/07/2025	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	11/07/2025	1
DENIZE DOS PRAZERES S. BARBOSA	11/07/2025	1
JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	11/07/2025	1
SAMUEL DOS SANTOS	14/07/2025	1
PATRICK SILVA ALBANO	14/07/2025	3
ANA MARIA ZONATO	14/07/2025	1
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	14/07/2025	3
ANGELA LEONIR DA SILVA	14/07/2025	3
GABRIEL COELHO ASSINK	17/07/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 18 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal